DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA R.H Nº 361 DE 19 DE AGOSTO DE 2019

Portaria Retificadora da Portaria N° 4763 que dispõe sobre a Nomeação do Servidor Municipal no Quadro de Funcionários Prefeitura Municipal de Sales. ”

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária Municipal de Administração, da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1°. Onde se lê no Artigo 1° da Portaria N° 4.763 de 10 de janeiro de 2018, “ homologado em 13 de dezembro de 2017 ”, leia-se “ homologado em 13 de dezembro de 2013. “

ARTIGO 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ratificando os demais termos da Portaria N° 4.763 de 10 de janeiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 19 DE AGOSTO DE 2019

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA R.H Nº 362 DE 19 DE AGOSTO DE 2019

Portaria Retificadora da Portaria N° 4764 que dispõe sobre a Nomeação do Servidor Municipal no Quadro de Funcionários Prefeitura Municipal de Sales. ”

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária Municipal de Administração, da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1°. Onde se lê no Artigo 1° da Portaria N° 4.764 de 10 de janeiro de 2018, “ homologado em 13 de dezembro de 2017 ”, leia-se “ homologado em 13 de dezembro de 2013. “

ARTIGO 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ratificando os demais termos da Portaria N° 4.764 de 10 de janeiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 19 DE AGOSTO DE 2019

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA R.H Nº 363 DE 19 DE AGOSTO DE 2019

Portaria Retificadora da Portaria N° 4765 que dispõe sobre a Nomeação do Servidor Municipal no Quadro de Funcionários Prefeitura Municipal de Sales. ”

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária Municipal de Administração, da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1°. Onde se lê no Artigo 1° da Portaria N° 4.765 de 10 de janeiro de 2018, “ homologado em 13 de dezembro de 2017 ”, leia-se “ homologado em 13 de dezembro de 2013. “

ARTIGO 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ratificando os demais termos da Portaria N° 4.765 de 10 de janeiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 19 DE AGOSTO DE 2019

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PORTARIA R.H Nº 364 DE 19 DE AGOSTO DE 2019

Portaria Retificadora da Portaria N° 4667 que dispõe sobre a Nomeação do Servidor Municipal no Quadro de Funcionários Prefeitura Municipal de Sales. ”

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária Municipal de Administração, da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1°. Onde se lê no Artigo 1° da Portaria N° 4.667 de 10 de janeiro de 2018, “ homologado em 13 de dezembro de 2017 ”, leia-se “ homologado em 13 de dezembro de 2013. “

ARTIGO 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ratificando os demais termos da Portaria N° 4.667 de 10 de janeiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 19 DE AGOSTO DE 2019

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA R.H Nº 365 DE 19 DE AGOSTO DE 2019

Portaria Retificadora da Portaria N° 4768 que dispõe sobre a Nomeação do Servidor Municipal no Quadro de Funcionários Prefeitura Municipal de Sales. ”

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária Municipal de Administração, da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1°. Onde se lê no Artigo 1° da Portaria N° 4.768 de 10 de janeiro de 2018, “ homologado em 13 de dezembro de 2017 ”, leia-se “ homologado em 13 de dezembro de 2013. “

ARTIGO 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ratificando os demais termos da Portaria N° 4.768 de 10 de janeiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 19 DE AGOSTO DE 2019

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA R.H Nº 366 DE 19 DE AGOSTO DE 2019

Portaria Retificadora da Portaria N° 4769 que dispõe sobre a Nomeação do Servidor Municipal no Quadro de Funcionários Prefeitura Municipal de Sales. ”

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária Municipal de Administração, da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1°. Onde se lê no Artigo 1° da Portaria N° 4.769 de 10 de janeiro de 2018, “ homologado em 13 de dezembro de 2017 ”, leia-se “ homologado em 13 de dezembro de 2013. “

ARTIGO 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ratificando os demais termos da Portaria N° 4.769 de 10 de janeiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 19 DE AGOSTO DE 2019

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA R.H Nº 367 DE 19 DE AGOSTO DE 2019

Portaria Retificadora da Portaria N° 4770 que dispõe sobre a Nomeação do Servidor Municipal no Quadro de Funcionários Prefeitura Municipal de Sales. ”

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária Municipal de Administração, da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1°. Onde se lê no Artigo 1° da Portaria N° 4.770 de 10 de janeiro de 2018, “ homologado em 13 de dezembro de 2017 ”, leia-se “ homologado em 13 de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES
Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017
www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

dezembro de 2013. “

ARTIGO 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ratificando os demais termos da Portaria N° 4.770 de 10 de janeiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 19 DE AGOSTO DE 2019

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA R.H Nº 368 DE 19 DE AGOSTO DE 2019

Portaria Retificadora da Portaria N° 4771 que dispõe sobre a Nomeação do Servidor Municipal no Quadro de Funcionários Prefeitura Municipal de Sales. ”

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária Municipal de Administração, da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1°. Onde se lê no Artigo 1° da Portaria N° 4.771 de 10 de janeiro de 2018, “ homologado em 13 de dezembro de 2017 ”, leia-se “ homologado em 13 de dezembro de 2013. “

ARTIGO 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ratificando os demais termos da Portaria N° 4.771 de 10 de janeiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 19 DE AGOSTO DE 2019

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA R.H Nº 369 DE 19 DE AGOSTO DE 2019

Portaria Retificadora da Portaria N° 4774 que dispõe sobre a Nomeação do Servidor Municipal no Quadro de Funcionários Prefeitura Municipal de Sales. ”

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária Municipal de Administração, da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1°. Onde se lê no Artigo 1° da Portaria N° 4.774 de 10 de janeiro de 2018, “ homologado em 13 de dezembro de 2017 ”, leia-se “ homologado em 13 de dezembro de 2013. “

ARTIGO 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ratificando os demais termos da Portaria N° 4.774 de 10 de janeiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 19 DE AGOSTO DE 2019

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA R.H Nº 370 DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre Admissão de Servidor no Quadro de Funcionários Efetivo da Prefeitura Municipal de Sales.”

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária Municipal de Administração, da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conforme laudo médico apresentado, admite a partir de 20 de AGOSTO de 2019, a Sra. ANA GABRIELA VIEIRA, no Cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, portador (a) do RG. nº 10.469.069-5 e CPF. Nº 439.799.628-81, obedecendo a ordem de classificação (10º) lugar do Concurso Público nº 001/2015, estando seus vencimentos fixados em R$ 1.280,61 – IV AD, conforme estipulado no mesmo.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 19 DE AGOSTO DE 2019.

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos | **Convocação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES - ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO - 001/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração do Município de Sales, Estado de São Paulo, Senhora SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, CONVOCA, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), na ordem de classificação, nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2015, para comparecer(em), munido(s) de todos os documentos originais, acompanhados de uma cópia, que comprovem os requisitos para provimento do cargo e que deram condições de inscrição, estabelecidos no Edital de Abertura, em obediência ao item 11.4 do Edital de Abertura, descritos abaixo, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste, não sendo permitida a concessão de novo prazo para o comparecimento, a fim de manifestar seu interesse em assumir o cargo descrito abaixo

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

Nome do Candidato	Cargo	Classificação
DANIELE CASTILHO CORREA FERRAZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	07° Lugar
ALINE FERNANDA CAMILO	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	08° Lugar

Nome do Candidato	Cargo	Classificação
RICHARD RONE RAMOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO	13° Lugar
EDUARDO MARCONDALI NACAE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO	14° Lugar
SEBASTIÃO SERGIO FELIPE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO	15° Lugar
JULIO CESAR GABRIEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO	16° Lugar
APARECIDO ANSELMO DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO	17° Lugar

Nome do Candidato	Cargo	Classificação
MARILI DE FÁTIMA GUERSONI	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	02° Lugar
LUCIANA CRISTINA SOARES	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	03° Lugar

Nome do Candidato	Cargo	Classificação
RAFAEL RODRIGO ANTONIO MARQUES	ENGENHEIRO CIVIL	02° Lugar

Nome do Candidato	Cargo	Classificação
ROBERTO CARLOS BARIA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	04° Lugar

Nome do Candidato	Cargo	Classificação
PAULO ALENCAR MARCELINO	PEDREIRO	04° Lugar

Nome do Candidato	Cargo	Classificação
HELBER CASTILHO PRETTE	QUIMICO	02° Lugar

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA NOMEAÇÃO

1. RG ou RNE
2. CPF
3. TITULO DE ELEITOR, com comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de Quitação Eleitoral
4. CARTEIRA PROFISSIONAL (CTPS)
5. NÚMERO CADASTRO DO PIS/PASEP, ou declaração de firma anterior informando não haver feito o cadastro
6. COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE, como Diploma devidamente registrado pelo MEC, Declaração da Unidade Escolar ou outros documentos aceitos legalmente como comprovante de escolaridade.
7. COMPROVANTE DE REGISTRO E REGULARIDADE NO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL, para àqueles cargos cujo exercício das atividades dependa de Registro em Órgão de Classe (Ex.: CRA, OAB, CREA, CRM, CRBM, CRV etc.);
8. ANTECEDENTES CRIMINAIS
9. CERTIDÃO DE NASCIMENTO se solteiro (a)
10. CERTIDÃO DE CASAMENTO se casado (a)
11. CERTIDÃO DE NASCIMENTO. RG e CPF DE FILHOS MENORES de 14 (quatorze) anos
12. Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver)
13. CNH CATEGORIA “D”(Carteira Nacional de Habilitação), quando para o cargo de motorista
14. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação,
15. NÚMERO CONTA BANCARIA (SANTANDER ou BANCO BRASIL).
16. TELEFONE FIXO E OU CELULAR
17. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
18. DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO
19. DECLARAÇÃO DE BENS
20. E-MAIL

Tendo em vista o prazo de encerramento do prazo de validade do Concurso 001/2015 encerrar-se-á em 31 de agosto de 2019, a Nomeação deverá ocorrer impreterivelmente até esta data, inclusive com a apresentação de todos os documentos elencados nesta, sob pena de perda do direito a vaga.

Em havendo a necessidade de complementação da documentação, o candidato deverá requerer, por escrito, a solicitação da complementação justificando a impossibilidade de apresentar o documento. Caso o documento não seja entregue até a data da posse, tornar-se-á sem efeito o ato da nomeação (art. 43, da Lei Municipal nº 872/1992)

LOCAL E DATA DE COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Local: Prefeitura Municipal de Sales, situada na Avenida Ramillo Salles, 717, Centro, na cidade de Sales, SP.

Horário: dias úteis das 7h às 11h e das 13h às 17h

DA PENALIDADE PELO NÃO COMPARECIMENTO

O não comparecimento no prazo estipulado nesta convocação será o candidato considerado desistente, sem direito de recursos administrativos.

Sales, 19 de agosto de 2019

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Administração